



★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de reiniciar o arrendamento. **2.11. Custo das debêntures privadas:** Os custos das debêntures privadas atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida. **2.12. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.13. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **2.15. Tributos:** Lucro real: A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **Imposto diferido:** O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o lucro contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida e, somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.16. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Os direitos a futuro são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura. Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo: **Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto:** A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água. A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação, como também religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados. **Receitas de construção:** As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração da Companhia entende que a concessão de esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo. **2.17. Resultado financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas. **2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica com uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afetada, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu orientações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à interpretação

Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtópicos de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas nas demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements*) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas não entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: **• Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.** **• Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.** **• Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.** **Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).** As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: **IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro** (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação** (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua **Orientação para Implementação da IFRS 7**, **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros** (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), **IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas** (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e **IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa** (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - *Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais*. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: **• Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos.** **• Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.** **• Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.** As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 9 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não apresente demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos:** **3.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote pressupostos que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração faz os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: **Análise dos contratos de arrendamento:** A Companhia analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, a

Companhia utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração da Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. **3.2. Estimativas e pressupostos:** As principais pressupostos relativos ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas pressupostos e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as pressupostos sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas pressupostos quando ocorrem. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorariam a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais pressupostos utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** **Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:** A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas pressupostos para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, pressupostos e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 7. **Tributos diferidos:** O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, provisão para perda de crédito esperada, provisão de notas fiscais e provisão para ações judiciais. O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **Contabilização dos contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro. **Reconhecimento da receita e custos de construção:**

Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção. **Reconhecimento da receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **Provisão para ações judiciais:** A Companhia reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4. Gestão de riscos:** **4.1. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro:** Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se a debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos com e sem garantias, contas a pagar e outras obrigações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros e risco de câmbio. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. **Risco de taxa de juros:** Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **Sensibilidade à taxa de juros:** A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos, empréstimos com partes relacionadas, e aplicações financeiras:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário II Cenário III				
		Cenário I (provável)	(+ 25%)	(- 25%)	(+ 50%)	(- 50%)
CDI		14,26% (*)	17,83%	10,70%	21,39%	7,13%
Fundo restrito	7.074	8.083	8.335	7.831	8.587	7.578
IPCA + 6,69%		10,95% (*)	13,69%	8,22%	16,43%	5,48%
Debêntures privadas	(129.544)	(143.735)	(147.282)	(140.177)	(150.830)	(136.639)
EMPr + 3% a.a.		17,26% (*)	21,58%	12,95%	25,89%	8,63%
Empréstimos com partes relacionadas	(71.415)	(83.742)	(86.824)	(80.660)	(89.906)	(77.579)
		31/12/2025 31/12/2024				
Debêntures privadas			127.654		122.579	
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)			71.415		44.048	
(-) Caixa e equivalentes de caixa			2.203		(3.360)	
(-) Fundo restrito			(7.074)		(6.008)	
Divida líquida			189.792		157.259	
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			(63.376)		(57.603)	
Total do capital			126.416		99.656	
Índice de alavancagem			150%		158%	
		31/12/2025 31/12/2024				
Caixa			5		336	
Bancos			1.174		336	
Aplicações financeiras			2.203		3.019	
			3.432		3.691	
		31/12/2025 31/12/2024				
Aplicações financeiras restritas			7.074		6.008	
			7.074		6.008	
Ativo não circulante			7.074		6.008	
			7.074		6.008	
		31/12/2025 31/12/2024				
Contas a receber de clientes (i)			11.360		12.428	
Contas a receber - públicos (ii)			1.620		-	
Direito a faturar de clientes públicos (ii)			-		4.272	
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (iii)			(4.784)		(4.428)	
			8.196		12.272	
		31/12/2025 31/12/2024				
		31/12/2025 31/12/2024				
Caixa e equivalentes de caixa	2.203	3.360				
Contas a receber de clientes	8.196	12.272				
Ativo de contrato	20.699	10.437				
Outros créditos	804	872				
	31.902	26.941				
		31/12/2025 31/12/2024				
Ativos financeiros por meio do resultado						
Fundo restrito	7.074	6.008				
	7.074	6.008				
Total do ativo financeiro	38.976	32.949				
		31/12/2025 31/12/2024				
Passivos financeiros pelo custo amortizado						
Debêntures privadas	(127.654)	(122.579)				
Contas a pagar de fornecedores	(2.491)	(2.242)				
Contas a pagar de partes relacionadas	(71)	(193)				
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	(71.415)	(44.048)				
Passivo de contrato	-	(4.272)				
Outras obrigações	(524)	(343)				
	(202.155)	(173.671)				
Total do passivo financeiro	(163.179)	(140.728)				

Ativos e passivos financeiros, líquidos **31/12/2025 31/12/2024**
4.3. Gestão de capital: O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital e/ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:



★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		31/12/2025				31/12/2024			
		Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências		Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências	
dívidas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir os riscos de perdas existentes. As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Vencidas:									
Até 30 dias	1.179	1.135							
De 31 a 60 dias	423	403							
De 61 a 90 dias	255	256							
De 91 a 180 dias	410	469							
De 181 a 360 dias	605	626							
Acima de 360 dias	4.773	4.409							
	7.645	7.298							
A vencer:									
Até 30 dias	5.335	5.130							
Acima de 31 dias	—	4.272							
	5.335	9.402							
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa									
	(4.784)	(4.428)							
	8.196	12.272							
A movimentação da provisão de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa é como segue:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Saldo inicial	(4.428)	(3.747)							
Complemento de provisão	(3.338)	(4.256)							
Reversão de provisão (i)	2.982	3.575							
	(4.784)	(4.428)							
(i) As reversões de provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício. 8. Ativo de contrato: O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como ativo intangível. A movimentação do ativo de contrato é como segue:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Saldo no início do exercício	10.437	4.491							
Adições (i)	19.792	8.723							
Transferências (ii)	(9.530)	(2.777)							
Total	20.699	10.437							
(i) Refere-se às adições no ativo em construção, efetuadas no exercício. (ii) Refere-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. 9. Intangível:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Custo	31/12/2024	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências	31/12/2025	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências	31/12/2025
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (i)	49.662	259	—	8.079	58.000	—	—	—	58.000
Software	161	26	—	—	187	—	—	—	187
Móveis e utensílios	285	25	(2)	—	308	—	—	—	308
Máquinas e equipamentos	5.667	1.606	(7)	1.442	8.708	—	—	—	8.708
Equipamentos de informática	614	210	(2)	—	822	—	—	—	822
Veículos	229	—	—	—	229	—	—	—	229
Instalações e benfeitorias	690	67	—	9	766	—	—	—	766
Edificações	2.583	—	—	—	2.583	—	—	—	2.583
	59.891	2.193	(11)	9.530	71.603				
Saldo líquido	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (i)	51.285	44.579							
Software	30	89							
Móveis e utensílios	165	170							
Máquinas e equipamentos	8.048	5.214							
Equipamentos de informática	318	212							
Veículos	1	3							
Instalações e benfeitorias	324	259							
Edificações	2.274	2.352							
	62.445	52.878							
(i) Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações): correspondem às estações de tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e estações de tratamento de água (reservatórios e redes). (ii) A Companhia transferiu a totalidade do Poço Santa Rita para a autoridade concedente durante o período encerrado em 2024, conforme acordo estabelecido com o Município de Ouro Preto, no valor de R\$1.767. Neste mesmo período, registrou-se uma amortização no valor de R\$1.793. Os R\$1.767 foram baixados contra passivo decorrente de multa, registrado na rubrica de Fornecedores devido ao acordo que a Companhia realizou com o Município. Portanto, através da quitação da dívida foram transferidos para o Município as melhorias realizadas no Poço Santa Rita, sendo assim feita o total da amortização no período. A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível estão divulgados na nota explicativa nº 2.9.									
10. Debêntures privadas:									
Debenturista	Série	Emissão	Encargos financeiros	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024			
Vórtx Distribuidora de Títulos	Única	24/05/2021	IPCA + 6,69%	24/05/2041	129.544	124.592			
(-) Custo de transação					(1.890)	(2.013)			
					127.654	122.579			
Passivo circulante					2.812	1.298			
Passivo não circulante					124.842	121.281			
					127.654	122.579			
Em 24 de maio de 2021, a Companhia teve sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no montante de R\$100.000, que foi liberado em 31 de maio de 2021. Esse contrato de debêntures possui carência de pagamento de principal durante os três primeiros anos e, durante o período de carência, os juros são pagos semestralmente. Após o período de carência, os juros e o principal serão pagos semestralmente durante 17 anos, completando o prazo total da emissão de 20 anos. A totalidade dos recursos captados nas debêntures será utilizada para a implementação e exploração do projeto de universalização e melhorias no sistema de abastecimento de água e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na sede da Companhia e em 12 distritos do município de Ouro Preto/MG. A movimentação das debêntures privadas é como segue:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Saldo inicial	122.579	116.897							
Juros incorridos	13.840	13.890							
Amortização principal	(512)	(223)							
Amortização juros	(8.376)	(8.108)							
Amortização do custo de transação	123	123							
	127.654	122.579							
Cláusulas contratuais e outras informações: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nesta Emissão, incluindo, mas não se limitando às obrigações relativas (i) ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, dos respectivos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos relativos a esta Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários do Agente de Liquidação, do Escritorador, da B3 e do Agente Fiduciário; e (iii) ao ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar em virtude da constituição, manutenção e/ou execução das Garantias, bem como todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas em favor dos Debenturistas, as seguintes garantias: i) Alienação fiduciária da totalidade de ações: Emissão da Emissora atualmente detidas pelos acionistas GS Inima e MIP Investimentos e Participações Ltda., nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado entre os acionistas GS Inima, MIP Investimentos, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações"). ii) Cessão fiduciária, pela Emissora: Da totalidade dos direitos creditórios emergentes, presentes e/ou futuros, oriundos do Contrato de Concessão, observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, incluindo, mas sem se limitar, (a) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação dos serviços no âmbito do Contrato de Concessão, e (b) o direito de receber todos e quaisquer valores que, sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; (B) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o Banco Administrador na									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
2027	2.328								
2028	2.587								
2029	5.173								
2030	5.690								
Após 2030	109.064								
	124.842								
11. Partes relacionadas:									
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
Contas a pagar	Mútuas a pagar	Despesas financeiras	prestados pelo CSC						
GS Inima Brasil Ltda. (i)	—	43.085	(5.391)						(1.183)
MIP Engenharia Ltda. (i)	—	10.386	(1.021)						—
Sócios minoritários (i)	—	17.944	(2.497)						—
GS Inima Soluções de Saneamento Ltda.	71	—	—						—
	71	71.415	(8.909)						(1.183)
Diretoria									
Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente		João Paulo Capanema Franco Cançado - Diretor Técnico		Fernando Schlieper - Diretor Financeiro		Rodrigo Basso - CRC 1SP266.229/O-8		continua →	

Este documento foi assinado digitalmente por Ediminas S A Editora Grafica Industrial De Minas. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1663-06FB-AF62-3036.



* continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO

Aos Acionistas e Administradores da **Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO**, Ouro Preto - MG. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - Saneouro ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho da sua operação e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a

condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Emissão de debêntures:** Conforme descrito na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, a Companhia emitiu, em 24 de maio de 2021, instrumento de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$100.000 mil. As debêntures foram emitidas para financiamento de investimentos da Companhia em projetos do Sistema de Abastecimento de Água e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede e em 12 distritos do município de Ouro Preto/MG e possui como garantia, Alienação fiduciária da totalidade de ações e Cessão fiduciária de recebíveis e direito real de superfície, alienação fiduciária de cotas e equipamentos da Companhia além de garantia de natureza fidejussória. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido à relevância dos valores registrados pela Companhia, a mensuração dos instrumentos financeiros em suas demonstrações financeiras e a avaliação do cumprimento de cláusulas restritivas. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a confirmação dos saldos em aberto com os debenturistas em 31 de dezembro de 2025, recálculo da atualização monetária, testes em bases amostrais, dos pagamentos efetuados no exercício, confronto dos valores registrados com o instrumento de emissão e com os atos societários devidamente aprovados pelos órgãos competentes. Também, focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a emissão dessas debêntures e sua classificação no passivo circulante e não circulante. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de mensuração dos instrumentos financeiros da Companhia derivadas da emissão das debêntures para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contá-

beis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2026



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F
Marcos Roberto Sponchiado
Contador - CRC SP-175536/O

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1663-06FB-AF62-3036> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1663-06FB-AF62-3036



Hash do Documento

q7rTD4LZGZ65j4Z2PAgGjT3E4z0/Hthovic5zgu80Ho=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 09/04/2026 19:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9156068 Longitude: -43.9532056 Accuracy: 3742.0156238012687

IP: 172.16.4.4

AC: AC SAFEWEB RFB v5

